

E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.797, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR									
12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental									
	0011	A	2.550.227	3390			388.880,04		
TOTAL							388.880,04		
TOTAL POR SECRETARIA									388.880,04
Protocolo 264626									

DECRETO Nº 53.798, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.256.790,63 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.798, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL									
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade									
	0001	A	1.501.201	3390			49.024,99		
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
	0001	A	1.500.100	3390			2.750,00		
TOTAL							51.774,99		
TOTAL POR SECRETARIA									51.774,99

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO									
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									
	0001	A	1.500.150	3390			7.829,33		
TOTAL							7.829,33		
TOTAL POR SECRETARIA									7.829,33

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3305 SAÚDE EM REDE									
10 302 3305 2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde									
	0001	A	1.500.100	3390			1.000,00		
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES									
10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas									
	0001	A	1.500.100	3390			22.304,71		
	0001	A	1.600.231	3390			1.833,60		
TOTAL							25.138,31		
TOTAL POR SECRETARIA									25.138,31

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais									
	0001	A	1.500.100	3390			50.000,00		
TOTAL							50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade									
	0001	A	1.500.100	3391			1.122.048,00		
TOTAL							1.122.048,00		
TOTAL POR SECRETARIA									1.122.048,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.256.790,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL									
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
									AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
	0001	A	1.500.100	3190			2.750,00		